**DECRETO Nº 648/2024 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 030/2001.

 **Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022, através do Decreto nº 397/2022, de 20 de dezembro de 2022;

 **Considerando** o Decreto de Nomeação n° 644/2024, de 18 de dezembro de 2024;

 **Considerando** que dentro do prazo estipulado à candidata convocada entregou a DESISTÊNCIA DA VAGA, via e-mail.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada desistente da vaga a candidata **Ana Claudia Sagas Picoli**, nº de inscrição 38006, aprovada em 11º lugar para o cargo de Professora de Educação Infantil do Concurso Público 01/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 19 de dezembro de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_\_/12/2024

Lei Municipal nº 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado